



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2025

Processo nº 23075.007680/2025-81

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 081/2025-PROGEPE

SETOR PALOTINA DEPARTAMENTO DE BIOCÍCIAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: PARASITOLOGIA ANIMAL

OBJETO: CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO

Após homologação das inscrições

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o cronograma para o teste seletivo referente ao Edital nº 081/2025 – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Biociências, Área de Conhecimento: Parasitologia Animal, como segue:

- 26 de março de 2025: Publicação do Edital contendo o Resultado da Prova de Análise de Currículos, indicando os candidatos aprovados para a próxima etapa de Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição.
- 28 de março de 2025: Data limite para interpelação de recurso quanto ao resultado da Prova de Análise de Currículo.
- 31 de março de 2025: Publicação do Edital contendo o Resultado da Prova de Análise de Currículos após recurso
- 01 de abril de 2025: Início da sessão de sorteio do ponto para a prova didática, na presença de todos os candidatos aptos.

I - Local: sala 3 do Bloco LACOMA.

II - horários: 13:30h

III - Após o sorteio pela comissão examinadora o Primeiro(a) candidato(a) inscrito(a) toma ciência do ponto sorteado.

IV - Os demais candidatos tomam ciência do ponto sorteado com uma hora de intervalo do candidato anterior, sendo respeitada a ordem de inscrição no teste seletivo.

- 02 de abril de 2025: Realização da Prova Didática ocorrerá para os candidatos, respeitando o intervalo de 24 horas após o sorteio do ponto.
- 04 de abril de 2025: Data limite para interpelação de recurso quanto ao resultado da Prova didática.
- 07 de abril: Plenária departamental em plenária às 7:30h para homologação do resultado.

Conforme Resolução nº 92/06-CEPE:

Art. 8 No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta, participarão da prova didática.

§ 2º A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A prova didática prevista será realizada de modo presencial, em que sorteio do ponto será na presença do candidato, observando a resolução. Tanto o sorteio do ponto quanto a realização da prova didática ocorrerão na sala 3 do Bloco LACOMA. Problemas de queda de rede e/ou eletricidade podem ocorrer durante a realização desta etapa levando a alterações nos horários previstos, por isso os candidatos que forem aprovados para a prova didática deverão ficar atentos as informações publicadas na página do Setor Palotina e/ou enviadas por e-mail (o mesmo endereço informado durante a inscrição no teste) durante os dias da realização do sorteio e prova didática.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE FONSECA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BACELLAR BARREIROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7616857** e o código CRC **E060E08B**.